

PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arone Nascimento Bentes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Denizia Pimentel do Monte

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL

Tharcisio Anchieta da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Geison Maicon Oliveira de Assis

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Luciano Moraes Mota

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROSEG

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Ilenilda de Araújo Felipe



proseg@semed.manaus.am.gov.br



PROGRAMA **SEGURANÇA** NA **ESCOLA**



AMPARO LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN/1979;
- Lei Federal 13.675/2018;
- Lei Federal 13.531/2017;
- Lei Orgânica do Município de Manaus;
- Lei 8069/1990 – ECA;
- Portaria nº 0501 de 17 de Junho de 2021 Proseg





4

PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA

Portaria N° 0501/2021 Semed/GS, sendo atualizada
no DOM 5832, Portaria N° 1318/2024



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

Estabelecer o planejamento e cumprimento das ações estratégicas de Segurança na Rede Municipal de Ensino, objetivando compreender e minimizar os impactos da violência urbana no ambiente escolar.

Visão

Ser referência nacional em estratégias de segurança escolar, buscando reduzir os índices de ocorrências e vulnerabilidade na Rede Municipal de Ensino.

Valores

- Comprometimento
- Transparência
- Respeito
- Integração
- Eficiência
- Segurança



NOSSAS AÇÕES

Atuar no acompanhamento das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, na efetivação dos serviços contratados para a segurança escolar, além de monitoramento dos equipamentos de Segurança e monitoramento por meio do aplicativo SASI e integração entre as instituições de segurança e força policial e demais parceiros.

OBJETIVO:

Potencializar um ambiente escolar seguro e propício para o desenvolvimento educacional de um trabalho integrado com as forças de segurança e organizações afins com o intuito de preservar a integridade física e patrimonial da comunidade escolar.



SERVIÇO DE SEGURANÇA NAS UNIDADES ESCOLARES

CABE AO GESTOR DE ESCOLA:

Ter conhecimento das atribuições do Programa de Segurança Escola; o que contribuirá para a compreensão das responsabilidades a serem desempenhadas junto as unidades. A partir desse conhecimento será possível ter informações sobre os serviços prestados pelas empresas de serviços de segurança, o que estará fortalecendo a questão da segurança

Definição de procedimentos e diretrizes: A direção da escola deve estabelecer procedimentos e diretrizes claras para o serviço de segurança. Isso inclui orientações sobre controle de acesso, rondas, registro de ocorrências, entre outros aspectos relacionados à segurança da escola.



PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA
Portaria Nº 0501/2021 Semed/GS, sendo atualizada
no DOM 5832, Portaria Nº 1318/2024



ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR

PROTOCOLO ESCOLAR

Os usuários externos familiares, responsáveis, comunitários e prestadores de serviços, deverão identificar-se, por meio de documento oficial com foto, ao Agente de Portaria da Unidade de Ensino e/ou Administrativa, cabendo a cada a Unidade adotar um controle expresso, devendo ser apontado o nome completo, o número do documento de identificação e o horário da visita de entrada e saída de visitantes.

PROTEÇÃO E CUIDADO AO ESCOLAR

Tendo em vista o que reza a Lei de Proteção à Criança e ao Adolescente, Lei 8069, Art 5º, 18º e 232º onde estabelece que a criança adolescente precisar ter sua dignidade preservada não podendo sofrer nenhum tipo de tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



8

PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA

Portaria Nº 0501/2021 Semed/GS, sendo atualizada no DOM 5832, Portaria Nº 1318/2024



FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS UTILIZADAS (SASI)



EMAIL: proseg@semed.manaus.am.gov.br

O gestor deverá ser cadastrado pelo supervisor de área

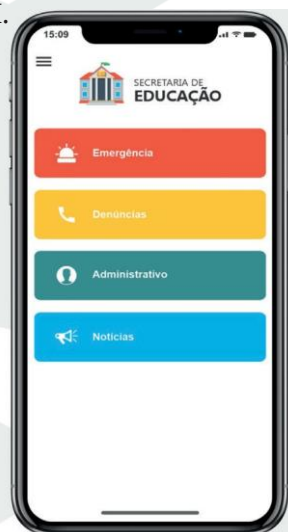


PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA
Portaria Nº 0501/2021 Semed/GS, sendo atualizada
no DOM 5832, Portaria Nº 1318/2024

APLICATIVO SASI

É importante que “todos os membros”, da comunidade interna da escola baixem o aplicativo:

- É imprescindível que a Comunidade escolar (Diretor, Secretário, Pedagogo, Administrativo, docentes e Conselho Escolar) tenham o dispositivo do Aplicativo SASI instalados em seus smartphones;
- Em situações de emergência devem acessar o botão de pânico virtual disponível no aplicativo para atendimento rápido e eficiente dos serviços de segurança;
- O Aplicativo “SASI Comunitário” deve ser compartilhado com o Conselho Escolar e com pessoas que residam próximo à unidade escolar;
- A equipe diretiva da Unidade deverá incentivar que a equipe escolar baixe o aplicativo. Em caso de dificuldade, poderá solicitar uma oficina, para esclarecimentos da importância do mesmo. A solicitação deverá ser realizada por meio do canal INN TECNOLOGIA no aplicativo SASI.



no DOM 5832, Portaria Nº 1318/2024

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO GESTOR QUANTO A SEGURANÇA PATRIMONIAL

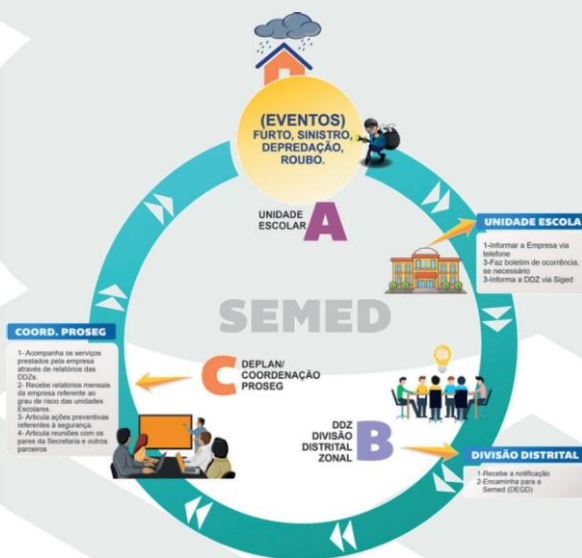
FURTOS DE BENS:

Escola comunica imediatamente ao PROSEG por meio das ferramentas SASI - PROSEG

 IIN COSE

 PROSEG - Registro de Ocorrência

- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Apresentar nota fiscal com o nome da escola;
- Preencher formulário de solicitação de reposição;
- Organizar toda a documentação referente ao furto e encaminhá-la à Diretoria Distrital de Zoneamento (DDZ) por meio de memorando, para reposição e comprovação do sinistro.



PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO GESTOR QUANTO A SEGURANÇA PATRIMONIAL

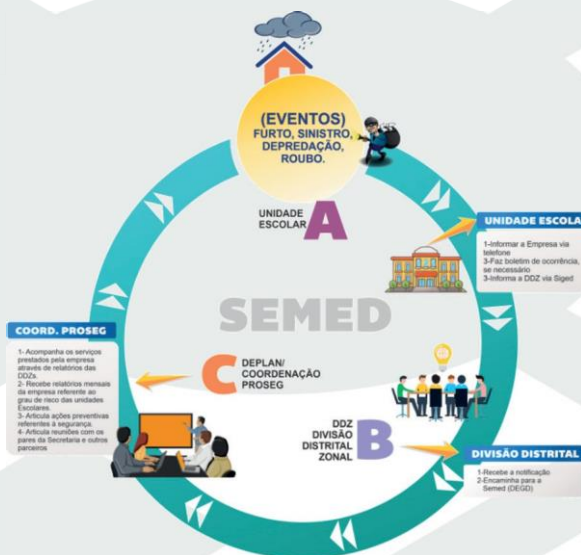
FURTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GÁS:

Escola comunica imediatamente ao PROSEG por meio das ferramentas SASI - PROSEG



PROSEG - Registro de Ocorrência

- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Apresentar nota fiscal com o nome da escola;
- Preencher formulário de solicitação de reposição; (COSE)
- Utilizar cautela de entrega ou Termo de Recebimento da alimentação referente ao período do furto;



PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO GESTOR QUANTO A SEGURANÇA PATRIMONIAL

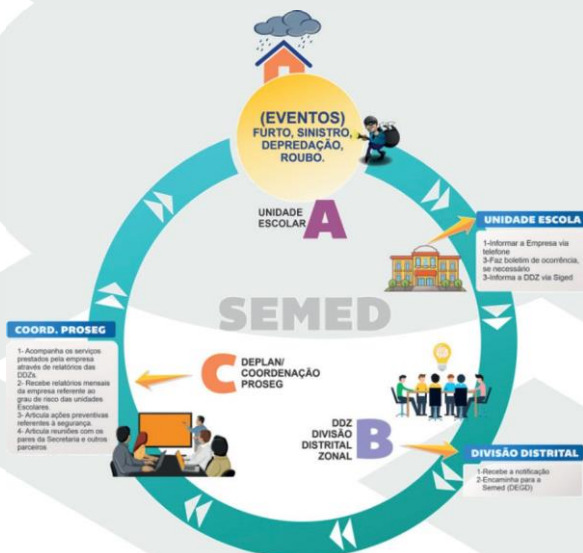
FURTO DE CABOS, FIAÇÃO DE COBRE, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO:

Escola comunica imediatamente ao PROSEG por meio das ferramentas SASI - PROSEG

🎧 IIN COSE

🎓 PROSEG - Registro de Ocorrência

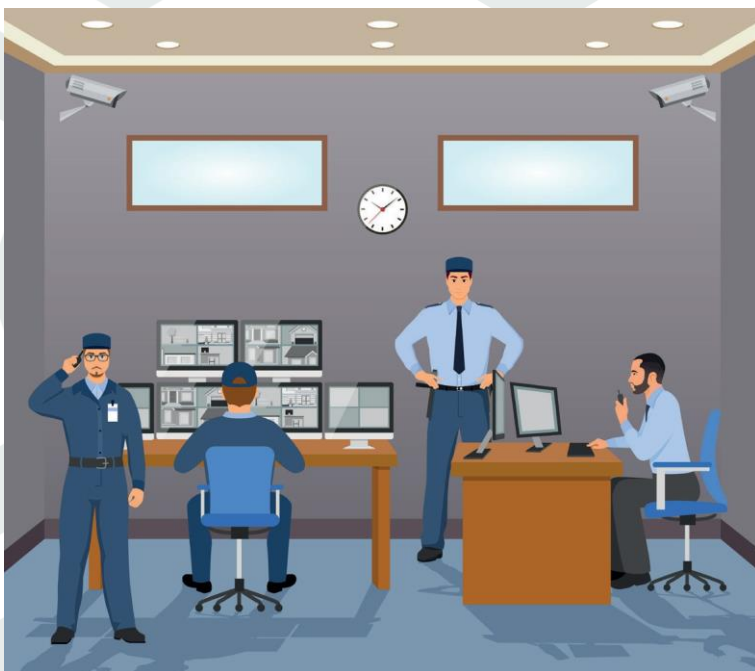
- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Apresentar nota fiscal com o nome da escola;
- Preencher formulário de solicitação de reposição;
- Caso a empresa contratada não entre em contato, entrar em contato imediatamente com o COSE (Coordenadoria de Serviços Gerais) e solicitar a reposição imediata dos itens furtados.



CONHECENDO AS TIPOLOGIAS INSTALADAS NAS ESCOLAS:



Nº	TIPOLOGIA	CÂMERAS DE VÍDEO	SENSORES DE PRESEÇA	LUMINÁRIAS DE PRESEÇA	BOTÃO DE PÂNICO	SIRENE	LEITORES DE CONTROLE	CARTÕES DE ACESSO
01	A	02	4	4	1	2	1	10
02	B	04	6	6	1	2	1	10
03	C	06	8	8	1	2	1	10
04	D	08	8	8	1	2	1	10
TOTAL	-	-						



CONTROLADOR DE ACESSO – (AGP)

EMPRESAS:

- AX2 BRASIL
- LS
- PLATINUM

Atender com educação e presteza todos os usuários do sistema educacional, bem como aos funcionários e público em geral, sem que a observância no controle de acesso (portaria) seja negligenciada;

Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviço;

Cumprir corretamente o horário de trabalho;

O AGP “FEIRISTA” É o agente responsável por cobrir as férias dos Controladores. No caso de ausências será coberta pelo cobre faltas.

Obs: ESTE AGENTE NÃO PODE SUBSTITUIR O AGENTE TITULAR DE MANEIRA DEFINITIVA



CONTROLADOR DE ACESSO – (AGP)

HORÁRIOS:

AX2 e PLATINUM

ENTRADA	SAÍDA
6H	15H
7H	16H
13H	22H

HORÁRIOS:

LS

ENTRADA	SAÍDA
7H	17H
6H	18H
18H	06H

Obs: Todos os horários de entradas devem ser cobertos



SOLICITANDO IMAGENS



DELEGACIA:

ESCOLA – (UNIDADE ADMINISTRATIVA) -
(DEVE FORMALIZAR DOCUMENTO VIA SIGED)

DDZ – DEGD – PROSEG

Informações necessárias à solicitação:

Detalhamento do motivo da solicitação, data, horário específico das gravações desejadas – anexar o boletim de ocorrência ao memorando do SIGED;

Enviar para o email do PROSEG – proseg@semed.manaus.am.gov.br

O nº do processo **SIGED** para tratativas imediatas junto ao **COSE**.



SOLICITANDO IMAGENS



ESCOLA – (UNIDADE ADMINISTRATIVA)

(FORMALIZAR DOCUMENTO VIA SIGED)

DDZ – DEGD – PROSEG

Demandas internas:

Que não tenham finalidade oficial, como por exemplo, revisão de determinados episódios relacionados á segurança escolar, revisão ou esclarecimentos de fatos, o pedido deve ser solicitado diretamente pelo SASI. No entanto o Gestor precisa ter ciência que não poderá entregar e nem mostrar a terceiros sem a anuência do Gestor da pasta da Secretaria/SEMED.



Demandas externas:

O “interessado” deverá encaminhar-se a delegacia e realizar o registro do B.O e solicitar que a delegacia peça as imagens através de ofício, que deverá constar o dia e horário a ser verificado, o mesmo deverá seguir via siged para a DDZ com o B.O, em anexo, para que o mesmo seja solicitado via PROSEG.

O gestor será informado pelo setor PROSEG/JURÍDICO a respeito da conseqüência das imagens ao solicitante.



REFORMAS E DEVOLUTIVAS DE LOCAÇÕES

REFORMAS:

Faz-se necessário informar ao PROSEG prédios que sofrerão reformas, considerando que nas reformas os equipamentos de segurança, não retirados, podem ser danificados o que comprometerá a segurança das unidades.

DEVOLUTIVAS DE LOCAÇÕES:

Os prédios a serem devolvidos aos locatários deverão receber as visitas do PROSEG e da IIN, para a organização da retirada dos equipamentos de segurança da escola;

Obs: As comunicações via memorando deverão seguir tramitação via SIGED e deverão conter as assinaturas de todos setores competentes a devida devolutiva



CONTATOS

SEÇÃO	PT/GRAD	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	TELEFONE DO COMANDANTE	TELEFONE S.A.	ÁREA DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO DA UNIDADE
CPA NORTE	TC QOPM	HEBER RIBEIRO DOS SANTOS	CMT	98842-8950	-	Tudo a Zona Norte	Av. Cel. Santos Bulhões, 318 - Cidade Nova, Manaus - AM, 69099-006
6º CICOM	CAP QOPM	LUIZ ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO	CMT	98842-8519	98842-1525	Cidade Nova	Av. Noel Santos, 390 - Cidade Nova, Manaus - AM, 69097-400
CPA SUL	TC QOPM	CARLOS ELYSIO DOS SANTOS LIMA	CMT	98842-8956	-	Tudo a zona sul	R. Tamaritanga Var, 23 - Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, 69078-308
1º CICOM	CAP QOPM	MAYLON ROSA DA RESSURREICAO	CMT	98842-1762	98842-1756	Calometria São Francisco Praça 14 de Junho Carnaúba	Av. Duque de Caxias, 1980 - Praça 14 de Junho, Manaus - AM, 69020-141
2º CICOM	CAP QOPM	RAUL JORGE GOMES OTERO	CMT	98842-1762	98842-1464	Colônia Oliveira Machado Educandos Santa Luiza Morro da Liberdade	R. Tamaritanga Var, 305-261 - Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, 69070-700
CPA OESTE	TC QOPM	HARISON SILVA DE QUEIROZ	CMT	98842-1943	-	Tudo zona Oeste	R. 27 de Novembro, 47 - Campesina, Manaus - AM, 69036-030
5º CICOM	CAP QOPM	HELLEN KEUREN SIQUEIRA FEIJÓ	CMT	98842-1897	98842-1561	Glória São Antônio São Raimundo São Jorge	R. Comendador Vicente Cruz, 1531 - São Raimundo, Manaus - AM, 69029-075
8º CICOM	CAP QOPM	DANILO AGUIAR BEZERRA	CMT	98842-1891	98842-1577	Campesina São Jorge	R. 27 De Novembro, 14 - Campesina, Manaus - AM, 69035-810
CPA C. SUL C. OESTE	TC QOPM	LUCIO ROBERTO BARROS LANDIM	CMT	98842-1831	98842-1863	Tudo as zonas C. Sul e C. Oeste	Av. Prof. Nilton Lins, 74 - Parque das Laranjeiras, Manaus - AM, 69058-400
10º CICOM	CAP QOPM	ADRIANO LEITE LEONIDAS	CMT	98842-1720	98842-1589	Alvorada Dona Feliza I Nova Esperança	Av. Des. João Machado, 9028 - Alvorada, Manaus - AM, 69043-400
12º CICOM	CAP QOPM	MARCIO DE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	CMT	98842-1595	98842-1622	Thom Novo Alcori Parque Des. de Novorinde Cidade Nova	Av. Prof. Nilton Lins, 74 - Parque das Laranjeiras, Manaus - AM, 69058-400
CPA LESTE	TC QOPM	WENER VIEIRA DOS SANTOS	CMT	98842-2297	-	Tudo a zona Leste	Av. Antas Minas, 8671 - Cidade Nova V, Manaus - AM, 69099-845
4º CICOM	CAP QOPM	THIAGO DANTAS PINTO	CMT	98842-1597	98842-1552	Distrito Industrial II Gilberto Mendes Jorge Teixeira	R. dos Agosteiros, 1242 - Grande Vitória, Manaus - AM, 69065-485

20

PROGRAMA SEGURANÇA NA ESCOLA

Portaria Nº 0501/2021 Semed/GS, sendo atualizada no DOM 5832, Portaria Nº 1318/2024

